



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 90/2026

O(A) Município de Lima Duarte, inscrito no CNPJ n.º 18.338.186/0001-59, com sede na Rua Tancredo Alves, n.º 57, Centro, Lima Duarte, MG, representado(a) pelo(a) Prefeito(a), Exmo(a) Sr.(a) Elenice Pereira Delgado Santelli, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 25/2026, Processo Administrativo n.º 73/2026, RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo Fornecedor Beneficiário BSR TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ n.º 36.779.260/0001-54, situada na(o) RUA IVAN BAPTISTA DE OLIVEIRA, n.º 432, bairro MILHO BRANCO, JUIZ DE FORA - MG, representada pelo(a) Sr.(a) Beatriz Silva Rocha, CPF n.º 117.***.***-73, de acordo com a classificação alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006 e suas alterações, Lei Ordinária Municipal n.º 2.214/2024, Lei Complementar Municipal n.º 024/2011, Lei Ordinária Municipal 1940/2019 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais descartáveis diversos**, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
7	Coador de papel n. 103, de primeira linha - caixa com 30 unidade	brigita	cx	35	R\$ 4,35	R\$ 152,25
8	Colher descartável para refeição material forte e reforçado com aproximadamente 12 cm, cor branco ou transparente- embalagem com 50 unid.	belo copo	pc	150	R\$ 3,00	R\$ 450,00
9	Colher descartável para refeição material forte e reforçado com aproximadamente 18	belo copo	pc	235	R\$ 3,50	R\$ 822,50

BSR TRANSPORTE E LOGISTICA
CNPJ: 36.779.260/0001-54

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI: 51250349672

Assinado de forma digital por ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI: 51250349672
Data: 2026.03.26 16:00:42 -03'00'

Rua Tancredo Alves, 57, 3º Andar, Centro, 36140-000, Lima Duarte - MG

Tel.: (32) 3281-1235 | E-mail: licitacao@limaduarte.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	cm, cor branco ou preto-embalagem com 50 unid					
15	Cumbuca de isopor , na cor branca, capacidade 300 ml ou 200g,largura da boca 16 cm -embalagem com 20 unidades.	copoplast	pc	435	R\$ 3,70	R\$ 1.609,50
16	Dispenser para álcool em gel ou para sabonete liquido com reservatório. Composição: Polipropileno; Refil compatível: Reservatório ou Bag Descartável de até 800 ml; Contendo chave de destravamento, trava, parafusos e buchas;Medidas aproximadas de: 11,9cm x 27cm x 12,2cm;	nobre	und	185	R\$ 27,14	R\$ 5.020,90
19	Embalagem de alumínio para marmitex, redondo, capacidade de 350ml, com tampa de papelão compatível; Embalagem com 100 unidades.	boreda	pac	4	R\$ 44,00	R\$ 176,00
20	Faca descartável para refeição material forte e reforçado com aproximadamente 18 cm, cor branco ou preto, pct com 50 unid. MATERIAL NÃO TRANSPARENTE	belo copo	pac	185	R\$ 5,30	R\$ 980,50
22	Garfos descartável para refeição material forte e reforçado com aproximadamente 18 cm, cor branco ou preto, pct com 50 unid. MATERIAL NÃO TRANSPARENTE	belo copo	pac	224	R\$ 4,00	R\$ 896,00
48	Papel toalha em rolo, contendo 60 toalhas medindo 19cm x 22cm-pct com 2 rolos	yurifit	pac	3044	R\$ 3,25	R\$ 9.893,00

BSR TRANSPORTE E LOGÍSTICA
LTDA-1677926000154

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
CPF: 03010208-19

ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672

Rua Tancredo Alves, 57, 3º Andar, Centro, 36140-000, Lima Duarte - MG

Tel.: (32) 3281-1235 | E-mail: licitacao@limaduarte.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
60	Saco de plásticos em bobinas picotadas, com alta resistência medindo 35 x 45 cm bobina, contendo 400 unid.	hiperrol	bb	218	R\$ 29,00	R\$ 6.322,00

2.1.1 - O valor total desta Ata de Registro de Preço é de R\$ 26.322,65

2.2. Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Termo de Referência, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

4. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. Após a homologação da licitação, serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.3. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de processo de contratação específico para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.5. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.5.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada

BSR TRANSPORTES E LOGÍSTICA
LTDA-36775260000154

Assinado de forma digital por
BSR TRANSPORTES E LOGÍSTICA
CPF: 06.793.600/0001-94
Data: 2026.09.28 13:46:51
+03'00

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI:5125034967
2

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:5125034967
Data: 2026.09.28 14:09:26
-03'00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

pelo Município de Lima Duarte por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.3. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.5.4. O instrumento contratual de que trata o item 5.5. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Lima Duarte na condição de gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o Município de Lima Duarte (gerenciador)

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 00517624
CNPJ Nº 18.338.186/0001-59
RUA TANCREDO ALVES, 57 - CENTRO - LIMA DUARTE - MG

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Data: 2025.05.26 14:11:13
+03'00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na Lei 14.133/2021; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o Município de Lima Duarte (gerenciador), mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciadora poder convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O fornecedor que descumprir a Ata de Registro de Preços, caracterizando qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e no item 12.1 do edital, ficará sujeito às sanções previstas no art. 156, conforme detalhado no item 12.2 do edital, observados os procedimentos estabelecidos nos arts. 157 e 158 da referida lei.

BSR TRANSPORTE E LOGÍSTICA
LTD.A:36779260000
134

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma eletrônica
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2023.08.27 14:03:39



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

registro de preços que, em qualquer caso, integrantes do cadastro desobrigando o registro de preços, não poderão assinar a ata honrar o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. As infrações e sanções administrativas encontram-se devidamente definidas no item 12 e seguintes do edital de licitação, parte integrante e inseparável desta ata.

10.3. O fornecedor declara plena ciência das hipóteses de infrações e sanções previstas no item 12 e seguintes do edital.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

11.2.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame;

ou

11.2.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado for menor ou igual ao preço unitário ofertado para o mesmo item no edital.

11.3. A ata de realização da sessão pública de pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Lima Duarte, 28/05/2026.

Lima Duarte, 28/05/2026.

ELENICE PEREIRA DELGADO

Assinado de forma digital por ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI:51250349672
Dados: 2026.05.28 14:12:34 -03'00'

SANTELLI:51250349672

Elenice Pereira Delgado Santelli
Elenice Pereira Delgado Santelli
Prefeito(a)

Assinado de forma digital por BSR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA:36779260000154
Dados: 2026.05.28 13:51:18 -03'00'

BSR TRANSPORTES E LOGISTICA
LTDA:36779260000154

Beatriz Silva Rocha

Beatriz Silva Rocha
BSR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
BSR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Janete Umbelina da Silva Souza Torres - OAB/MG - 190.528
Jurídico

BSR TRANSPORTE Atividade de forma digital
E LOGÍSTICA por BSR TRANSPORTES E
LTDA.36779260000 LOGÍSTICA
0154 LTDA.36779260000
03/02/2015 10:11:51

TESTEMUNHAS

Ass.: [Assinatura]

Nome:

CPF:

[Assinatura]
042.369.196-07

Ass.: [Assinatura]

Nome:

CPF:

[Assinatura]
106.846.2456-96